



Diário Oficial

Lei Nº 9926/2009

ATOS DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Disponível em: <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/diario-oficial>

EDIÇÃO Nº 359 – ANO II - 02 Pág

PONTA GROSSA, SÁBADO, DOMINGO E SEGUNDA-FEIRA, 13, 14 E 15 DE NOVEMBRO DE 2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

Av. Visconde de Taunay, 950 – Ronda - CEP: 84051- 900 - TEL: 3220-1000

E-mail: diariooficial@pontagrossa.pr.gov.br

Jornalista Responsável: EDGAR HAMPF – Registro Profissional nº 6681

SUMÁRIO

ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

- LEIS.....	01
- DECRETOS.....	01
- PORTARIAS.....	01
- LICITAÇÕES.....	01
- CONTRATOS.....	
- EDITAIS E ATOS RH.....	02
- DIVERSOS.....	

ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- Fundação Educacional de Ponta Grossa – FUNEPO.....	
- Fundação Municipal PROAMOR de Assistência Social.....	02
- Fundação Municipal de Promoção ao Idoso-FAPI.....	
- Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte.....	
- Agência Reguladora de Águas e Saneamento Básico do Município de Ponta Grossa – ARAS.....	
- Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa - AFEPON.....	
- Companhia Pontagrossense de Serviços-CPS.....	
- Companhia de Habitação de Ponta Grossa-PROLAR.....	

PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO / EDUCATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL

LEIS

L E I Nº 10.416, de 12/11/2010

Altera a Lei n. 10.375, de 28-09-2010 conforme específica.
A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 01 de novembro de 2010 a partir do Projeto de Lei n. 259/2010, de autoria do Poder Executivo, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. A Lei n. 10.375, de 28 de setembro de 2010 passa a vigorar com a seguinte alteração:
Art. 101-A. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05 de julho de 2010, assegurado aos professores da Rede Municipal de Educação as progressões de nível ocorridas com fundamento na legislação revogada até 28 de setembro de 2010. (AC)

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 12 de novembro de 2010.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETOS

DECRETO Nº 4.520, de 10/11/2010

Dá nova redação ao art. 39-A do Decreto n. 780, de 15/02/2006.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e considerando o disposto no inciso VIII e IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. O art. 39-A, do Decreto n. 780/2006, incluído pelo Decreto n. 971/2006, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 39-A. A assinatura de contratos do Poder Executivo, inclusive aqueles relativos a obras e serviços de engenharia, será efetuada pelos respectivos Secretários Municipais requisitantes.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 10 de novembro de 2010.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.522, de 10/11/2010

Promove alterações na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, conforme específica.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no artigo 71, inciso VIII, 'a', da Lei Orgânica do Município, e o contido na Lei n. 4.284/1989 e alterações, e tendo em vista o contido no protocolado n.º 3050166/2010,

DECRETA

Art. 1º. Fica alterada, a partir de 04 de outubro de 2010, a denominação de 1 (uma) Função de Médico Supervisor em Urgência e Emergência I, da Gerência Administrativa do Hospital Municipal Dr. Amadeu Puppi, da Diretoria do Hospital Municipal Dr. Amadeu Puppi, para Supervisor Médico em Radiologia, vinculado ao mesmo Departamento, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 10 de novembro de 2010.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.526, de 12/11/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado n.º 3150060/2010,

RESOLVE

NOMEAR, a partir 10 de novembro de 2010, CLAUDIO ROBERTO PINHEIRO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo IV, da Secretaria Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 12 de novembro de 2010.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.527, de 12/11/2010

Efetua a transferência de valores no total de R\$ 1.000,00.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 43, parágrafo primeiro inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 7º da Lei Municipal nº 10.092 de 19 de dezembro de 2009 e art. 167, inciso VI da Constituição Federal, D E C R E T A

Art. 1º. Fica alterado o Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 10.092 de 19 de dezembro de 2009, artigo 7º, mediante a transferência de valores no total de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

I. Ficam acrescidos os seguintes valores:
2300 – Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte
2307 – Departamento de Estacionamento Regulamentado
0412200104.011 – Manutenção das Atividades do Depto de Estacionamento Regulamentado - Zona Azul
3190.94.00.0000 – Ind. e Rest. Trabalhistas – Rec. 01510 – Cr 1481 R\$ 1.000,00

II. Ficam reduzidos os seguintes valores:
2300 – Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte:
2307 – Departamento de Estacionamento Regulamentado
0412200104.011 – Manutenção das Atividades do Depto. de Estacionamento Regulamentado - Zona Azul
3390.14.00.0000 – Diárias – P. Civil – Rec. 01510 – Cr 1483 R\$ 1.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 12 de novembro de 2010.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

PORTARIAS

PORTARIA Nº 5.646 de 10/11/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o contido no protocolado n.º 1620220 de 11/06/2010,

RESOLVE

INCLUIR para compor a Comissão de Sindicância designada pela Portaria 5.427/2010, a servidora ELIANE DE FREITAS em substituição ao servidor CLAUDIO JORGE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 10 de novembro de 2010.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 5.647 de 10/11/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado n.º 3140138 de 10/11/2010

RESOLVE

Art. 1º - Designar Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores do Quadro de Pessoal do Poder Executivo: JONAS SOISTAK

OSIRES GERALDO KAPP
CLOVIS AIRTON DE QUADROS
Parágrafo Único – O servidor Jonas Soistak, atuará na condição de Presidente da Comissão de Sindicância e o servidor Clóvis Airton de Quadros, com as atribuições de Secretário.

Art. 2º - A Comissão de Sindicância designada no artigo anterior terá por mister apurar fatos relacionados no protocolado 3140138 de 10/11/2010 – Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos.

Art. 3º - Para o desempenho de suas atribuições, compete à Comissão:

I - ouvir testemunhas;

II - requisitar documentos;

III - ter acesso a documentos, repartições e dados junto aos órgãos públicos municipais relacionados ao objeto da Sindicância.

Art. 4º - Ao final dos trabalhos, a Comissão de Sindicância apresentará ao Prefeito Municipal parecer conclusivo sobre seu objeto de investigação no qual prestará, no mínimo, as seguintes informações:

I - relatará os principais pontos da investigação;

II - apontará os dispositivos legais ou regulamentares infringidos, sempre em tese;

III - indicará o autor possível ou provável das irregularidades investigadas.

Art. 5º - A Comissão de Sindicância tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta Portaria para a conclusão das investigações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 10 de novembro de 2010.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Presencial nº 491/2010

Data: 29/11/10
Horário: 14:00 horas

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA TASY MÓDULOS ESTOQUE, FARMÁCIA, COMPRAS, PA FARMÁCIA, PEP ENFERMAGEM E PEP MÉDICO NAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA SMS

Valor máximo: R\$ 185.600,00 (cento e oitenta e cinco mil e seiscentos reais).

Dotação Orçamentária:
0802 10 302 58 2 67 339039080000

Mais informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 12:00h às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos
Ponta Grossa, 12 de Novembro de 2010.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica nº 509/2010

Data: 30/11/2010

Horário: 13:00 horas

Objeto: Aquisição de Material de Consumo (tecidos, armarinhos e aviamentos) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS)

Valor máximo: R\$ 8.768,51 (oito mil setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e um centavos)

Dotação Orçamentária: 1205 8 244 47 2 228 339030230000

Mais informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3224-1176 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br

Este certame será operacionalizado pela Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, através do site www.bl.org.br

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

Ponta Grossa, 12 de novembro de 2010.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica nº 510/2010

Data: 26/11/2010

Horário: 13:00 horas

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CREME E MEDICAMENTOS) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, CONFORME DESCRICOES LOTE EM EDITAL.

Valor máximo: R\$ 3.988,20 (três mil novecentos e oitenta e oito reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária:

0802 10 302 58 2 67 339030360000

0802 10 302 58 2 67 339030090000

Mais informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

Ponta Grossa, 12 de Novembro de 2010.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Presencial nº 511/2010

Data: 26/11/2010

Horário: 16:00 horas

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCÃO DOS CARNES DE IPTU PARA A PMPG

Valor máximo: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

Dotação Orçamentária:

0502 4 129 31 2 27 339039630100

Mais informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 12:00h às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

Ponta Grossa, 12 de Novembro de 2010.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Presencial nº 512/2010

Data: 29/11/10

Horário: 16:00 horas

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECAPAGEM E CONserto DE PNEUS DE MÁQUINAS, CAMINHÕES E ÔNIBUS DA SMOSP

Valor máximo: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Dotação Orçamentária:

0704 26 782 187 2 56 339039190000

Mais informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 12:00h às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

Ponta Grossa, 12 de Novembro de 2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Licitação Modalidade Convite n.º 045/2010

RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, declarando como vencedoras as empresas:

Lote 1 - ATP ASSESSORIA TÉCNICA EM PAVIMENTAÇÃO LTDA, estabelecida na Rua Monte Carlo, 54 - Jardim Igapó - 86046-340 - Londrina - Pr - 43-3027-6788. Valor da proposta R\$ 23.998,12 (vinte e três mil novecentos e noventa e oito reais e doze centavos).

Lote 2 - HADDAD COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS LTDA, estabelecida na Av. Gal. Carlos Cavalcanti, 2276 - Uvaranas - Ponta Grossa - PR - CEP 84025-000 - F. 42-3226-3002. Valor da proposta R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).

Licitação Modalidade Tomada de Preços n.º 025/2010

RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, declarando como vencedora a empresa Rivadávia Clock e Cia Ltda, estabelecida na Rua Antônio João, 45, Sala A, Bairro Orfãs - Ponta Grossa - PR - CEP 84015-370 - Fone 42-3223-6144. Valor da proposta R\$ 533.777,73 (quinhentos e trinta e três mil setecentos e setenta e sete reais e setenta e três centavos).

Em, 13 de novembro de 2010.

José Ribamar Krüger
Presidente da Comissão

RESULTADO DO PREGÃO n.º 480/2010

OBJETO: Contratação de agência de viagem e turismo para viagens de 600 adolescentes que participam do atendimento de Proteção Social Especial da SMAS.

Vencedor: J.J. HAJÓ & CIA LTDA

Valor: R\$ 94.690,00

Pregoeira: Eliana Delezk Inglez

Mais informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº. 344/2010

Objeto e finalidade: Requisição para aquisição de material limpeza e higiene para o Mercado da família, conforme o disposto do protocolado 3160089/2010.

Fornecedor	Lote	Item	Descrição	Valor Total
IRMAOS BOCHI & CIA LTDA	1	1	Aparelho de barbear Propak II un	R\$3.991,68
Valor total por Fornecedor				
Fornecedor			Total	Ordem de Compra
IRMAOS BOCHI & CIA LTDA			R\$ 3.991,68 três mil novecentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos	2170
Valor total do Processo Licitatório			R\$ 3.991,68 (três mil novecentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos)	
Dotação Orçamentária				

Cód.Reduzido	Dot. Orçamentária	Secretaria	Produtos
2096	339030220000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO	MATERIAL LIMPEZA E PROD DE HIGIENIZACAO

Fundamento: Conforme art. 17, inciso II da Lei 8666/93.

12/11/10 - Laertes Sidney Bianchessi - Secretário Municipal de Abastecimento

EDITAIS E ATOS RH

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO:

Fica retificado o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial, edição do dia 12/11/2010 no que se refere ao nome da candidata convocada:

Concurso Público nº 004/2009
Convocada: LALINE ANDRESSA DOMINGUES
Emprego: EDUCADOR SOCIAL FEMININO
Classificação: 27ª

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: CASA DO CONSTRUTOR INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado em 35 (trinta e cinco) dias, a partir de 26 (vinte e seis) de outubro de 2010, o prazo de vigência do contrato nº 019/2010, celebrado entre as partes acima citadas.

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

Edilson Luis Carneiro Baggio
Presidente

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: DECORTEXTIL DO PARANÁ LTDA
PRAZO DE VIGENCIA E VALOR CONTRATUAL: Em razão da execução de serviços extras, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 7.337,83 (Sete mil trezentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos), e a prorrogação do prazo de vigência do contrato em 15 (quinze) dias.

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

Edilson Luis Carneiro Baggio
Presidente

